

QUEBEC  
JULGAMENTO

Um canadense foi levado a julgamento ontem (26) acusado de atacar a tiros uma mesquita de Quebec no ano passado, que deixou seis fiéis mortos e 19 feridos. O massacre foi um dos maiores contra muçulmanos em um país ocidental.

# Líder catalão é questão para Espanha

Governo alemão diz que decisão sobre prender Carles Puigdemont cabe ao país, que é 'um estado de direito' democrático

DA REDAÇÃO  
redacao@destakjornal.com.br

O governo alemão defendeu, ontem (26), em Berlim, que a decisão sobre o mandado de detenção europeu contra o ex-presidente catalão Carles Puigdemont compete "fundamentalmente à Justiça" e que a crise catalã é um

"assunto interno" da Espanha.

"A Espanha é uma democracia e um estado de direito", considerou o porta-voz do governo alemão, Steffen Seibert, citado pela agência Efe, acrescentando que Madri "deve resolver internamente" o problema.

Sobre a eventualidade de Puigdemont pedir asilo à Alemanha, Seibert disse que se trata de uma "possibilidade abstrata" e que poderia ser estudada, mas que, segundo ele, não havia uma iniciativa nesse sentido.

O líder separatista catalão foi preso domingo (25) pela polícia



Líder separatista catalão foi preso domingo (25) pela polícia alemã nas proximidades da fronteira com a Dinamarca

alemã junto à fronteira com a Dinamarca, no cumprimento de um mandado de detenção europeu emitido pela justiça espanhola.

Na sexta-feira (23), o Supremo Tribunal espanhol acusou de rebelião 13 separatistas pela sua

participação no processo de independência da Catalunha, entre os quais o ex-presidente do executivo regional refugiado na Bélgica.

Carles Puigdemont é acusado de ter organizado o referendo de autodeterminação de 1º de outu-

bro de 2017, apesar de este ter sido proibido por violar a Constituição espanhola.

Em 27 de outubro, Madrid decidiu intervir na região autônoma, através da dissolução do parlamento regional.

## Edital de Convocação – Processo Eleitoral SinTUFABC Eleições 2018

Pelo presente Edital a Comissão Eleitoral do SinTUFABC eleita em assembleia realizada em 27/03/2018 vem por meio deste comunicar o processo de eleições do Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais do ABC, CNPJ 18.099.141/0001-79, no exercício das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca todos os seus filiados em condições de votar e serem votados para a ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO EXECUTIVA que realizar-se-á, na forma Estatutária (TÍTULO III – DO PROCESSO ELEITORAL. Art. 60 e seguintes), conforme disposições abaixo: I – DATA DA ELEIÇÃO: a) A eleição para a Coordenação Executiva do SinTUFABC será realizada no dia 25 de maio de 2018, das 10h30 às 12h30 e das 16h00 às 18h00. II – LOCAIS DE VOTAÇÃO: uma urna fixa no piso térreo do Bloco A da Universidade Federal do ABC, campus Santo André, localizado a Av. dos Estados, 5001, Santo André – SP e uma urna fixa no saguão do Bloco Alfa 1 da Universidade Federal do ABC campus São Bernardo do Campo, localizado na Alameda da Universidade s/n, São Bernardo do Campo – SP. III – INSCRIÇÃO DAS CHAPAS: A inscrição das chapas poderá ser feita para qualquer membro da Comissão Eleitoral que localizar-se-á na sede do SinTUFABC, localizada na Av. dos Estados, 5001, Bloco B, 11º andar, Santo André – SP, nos dias 16, 17 e 18 de abril de 2018, das 16h às 18 horas. A chapa inscrita deverá fornecer um endereço de e-mail para se comunicar com a comissão eleitoral. IV – DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E IMPUGNAÇÃO: No dia 24/04/2018 será divulgado o edital de homologação das chapas inscritas. O prazo para impugnação será dos dias 25/04/2018 a 26/04/2018 e os pedidos deverão ser enviados para o e-mail [comissaoeleitoral2018@sintufabc.org.br](mailto:comissaoeleitoral2018@sintufabc.org.br), sendo divulgados até o dia 02/05/2018 os resultados dos pedidos de impugnação. V – DA CAMPANHA: A campanha será realizada dos dias 03/05/2018 a 24/05/2018. VI – DOS RECURSOS: O prazo para interposição de recursos será dos dias 26/05/2018 a 28/05/2018 (até às 12 horas) e os pedidos deverão ser enviados para o e-mail [comissaoeleitoral2018@sintufabc.org.br](mailto:comissaoeleitoral2018@sintufabc.org.br). VII – DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL: Cópias do presente Edital serão afixadas em todos os campi das Universidades Federais localizados na base geográfica do SinTUFABC em locais de fácil visualização; na página [www.sintufabc.org.br/eleicoes2018](http://www.sintufabc.org.br/eleicoes2018) e em jornal de grande circulação do ABC paulista. Demais procedimentos e orientações quanto ao processo eleitoral serão publicados posteriormente pela Comissão Eleitoral, bem como, em Regimento Eleitoral a ser divulgado na página [www.sintufabc.org.br/eleicoes2018](http://www.sintufabc.org.br/eleicoes2018). Santo André, 27/03/2018. COMISSÃO ELEITORAL. Silas Justiniano Veiga da Silva, Tatiana Hyodo, Celina d'Ávila Samogin.